

<b>EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP</b>	<b>197<sup>ª</sup> RCA</b>
<b>CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765</b>	<b>19/09/2025</b>

Deliberação realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Luís Guilherme Parga Cintra, Presidente do Conselho de Administração, com a participação dos Conselheiros Sr. Alexandre Vianna Santana, Sr. João Henrique Daniel, Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho Sr. Rodrigo Botelho Campos, do Alte. Luiz Henrique Caroli e do Alte. Yuri Barwick Lannes de Camargo.

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:**

- I.** Análise das demonstrações financeiras – 2º trimestre 2025;
- II.** Cessão de área externa da infraestrutura fabril da NUCLEP;
- III.** Férias do Presidente da Companhia;
- IV.** Revisão do Estatuto da Auditoria Interna;
- V.** Relatório de atividades da Auditoria Interna – 1º semestre 2025;
- VI.** Monitoramento das recomendações expedidas ao Núcleos nos Relatórios de Auditoria Compartilhada das Patrocinadoras 2023 e 2024;
- VII.** Auditoria das patrocinadoras do Núcleos – Informações da representante da NUCLEP no Conselho Deliberativo;
- VIII.** Relatório de acompanhamento das ações estratégicas – 2º trimestre 2025;
- IX.** Relatório de atividades da Ouvidoria – 1º semestre 2025;
- X.** Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 172<sup>ª</sup> e 173<sup>ª</sup> Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD; e

## XI. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

**“ITEM I:** Submetidas as Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2025 para análise e manifestação do Colegiado, em atendimento ao artigo 57, inciso XIV do Estatuto Social da NUCLEP, o qual dispõe que ao menos trimestralmente as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia devem ser analisadas pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. Ato contínuo, foram convidados a participar da reunião a Gerente Financeira e de Contabilidade, Sra. Rosangela Paes, e o Diretor Administrativo em exercício, Dr. Diego Brum, para apresentar as demonstrações financeiras da NUCLEP, referente ao segundo trimestre, aprovadas pela Diretoria Executiva, auditadas com o relatório da Auditoria Independente devidamente aprovadas, sem ressalvas, analisadas e acompanhadas na sua elaboração pelo Comitê de Auditoria, com algumas recomendações que serão atendidas pelo financeiro, bem como não foram observadas restrições a sua aprovação, portanto, submetidas para análise do Colegiado e ainda serão apresentadas ao Conselho Fiscal da Companhia. Passada a palavra para a Gerente Financeira e de Contabilidade, foi apresentado o resultado do segundo trimestre, sem mudanças significativas em relação ao primeiro, e os principais fatos do trimestre no ativo e no passivo, além da reestruturação na área financeira.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração analisou e se manifestou de forma favorável, por unanimidade, às demonstrações financeiras do 2º trimestre do exercício de 2025 apresentadas e solicitou que a área técnica contábil elabore um relatório gerencial de caráter crítico, levantando os pontos de atenção e com uma visão geral sobre a saúde financeira da Companhia, para acompanhar o balanço nos próximos trimestres, somente para o Conselho de Administração.

**ITEM II:** Submetida a proposta de cessão de área externa da infraestrutura fabril da NUCLEP, nos termos da Política de Alçadas da Companhia, a qual dispõe que nos casos de alienação, cessão, comodato, permuta, locação, convênio, arrendamento ou doações de ativos da Companhia de qualquer valor devem ser analisados e submetidos à aprovação do Conselho de Administração, bem como a fim de cumprir o disposto no artigo 57, incisos IX e XXXII do Estatuto Social da NUCLEP. O Presidente da Companhia interino, em breve resumo, esclareceu que a Diretoria Comercial, assistida pela Consultoria Jurídica, estabeleceu diversas tratativas com a empresa HANSA Meyer Global do Brasil Transportes Internacionais LTDA. para celebrar um contrato de cessão onerosa, precária e temporária de uso de parte externa da infraestrutura fabril da NUCLEP para armazenamento de cargas, equipamentos e materiais, incluindo quatorze transformadores de energia, por inexistência de licitação, com fundamento no artigo 30 da Lei 13.303/2016, no artigo 102 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NUCLEP e no item 5.1.2.4 do Manual de Contratações da Companhia. Ocorre que, o primeiro equipamento a ser armazenado nas dependências da fábrica estava com a chegada prevista na semana passada, ou seja, em data anterior à presente reunião. Dessa forma, considerando a

importância da celebração do referido contrato de cessão, com o objetivo de fechar negócios para o aumento do faturamento próprio da empresa, e consequentemente a redução da dependência do Tesouro Nacional, além da ausência de tempo hábil para agendamento de uma reunião extraordinária do Conselho e diante da necessidade de autorização prévia do Conselho para assinatura do contrato em tela, face à situação excepcionalíssima e urgente por conta da data de chegada dos equipamentos na fábrica da NUCLEP, o Presidente do Conselho de Administração no uso das suas atribuições aprovou *ad referendum* a celebração do contrato de cessão em questão, para ratificação na presente reunião pelos demais membros do Conselho de Administração. Foi ressaltado, ainda, que o processo foi analisado pela Consultoria Jurídica, por meio dos pareceres jurídicos 035/2025/JJR/PJG-2/PJ-NUCLEP e 041/2025/JJR/PJG-2/PJ-NUCLEP, aprovado pelo despacho 169/2025/LRG/PJG-2/NUCLEP, os quais concluíram pela possibilidade de celebração do contrato de cessão onerosa da área externa fabril da NUCLEP com a empresa HANSA e pela utilização da minuta como instrumento apto a instruir o procedimento de inexigibilidade de licitação, portanto, inexistente qualquer óbice jurídico que obste a sua aprovação, tratando-se de ato discricionário da gestão, após análise de conveniência de oportunidade.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, ratificou a decisão *ad referendum* do seu Presidente para autorizar a celebração do contrato de cessão onerosa, precária e temporária de uso de parte da área externa da infraestrutura fabril da NUCLEP para armazenamento de cargas, equipamentos e materiais com a empresa HANSA Meyer Global do Brasil Transportes Internacionais LTDA., por inexigibilidade de licitação.

**ITEM III:** Submetida à aprovação do Colegiado as férias do Presidente da Companhia interino para o exercício de 2025, em atendimento ao artigo 57, inciso XXVI do Estatuto Social da NUCLEP, na seguinte forma proposta: 10 dias em outubro/novembro, no período de 27/10/2025 até 05/11/2025, indicando como seu substituto no cargo de Presidente durante o período supramencionado o Diretor Administrativo em exercício, Dr. Diego Cunha Brum e no cargo de Diretor Industrial o Diretor Comercial, Sr. Nicola Mirtó Neto.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou as férias do Presidente da Companhia interino na forma proposta, com a indicação do Diretor Administrativo em exercício, Dr. Diego Cunha Brum, como seu substituto no cargo de Presidente e o Diretor Comercial, Sr. Nicola Mirtó Neto, como seu substituto no cargo de Diretor Industrial.

**ITEM IV:** Submetida a proposta de revisão do Estatuto da Auditoria Interna para aprovação do Conselho de Administração, em atendimento ao artigo 26 do próprio documento, o qual dispõe sobre a revisão anual do Estatuto. O Auditor Interno, Sr. Eduardo Airoldi, foi convidado a participar da reunião para apresentar a proposta de revisão, com um quadro comparativo com as alterações realizadas no seu Estatuto. Ato contínuo, destacou que foram realizadas alterações para: (i) consolidação da estrutura do documento, agrupando os capítulos de forma mais lógica e reduzindo o número de dez para oito capítulos; (ii) alinhamento terminológico, adequando o documento às normas internacionais do Instituto dos Auditores Internos do Brasil

(*The Institute of Internal Auditors – IIA*); (iii) inclusão da função de apuração (investigações); (iv) supressão de detalhes operacionais, removendo detalhes específicos presentes na versão atual, como obrigação de treinamento de 40h, a menção ao estagiário, as obrigações das unidades auditadas e o detalhamento sobre a pesquisa de satisfação para avaliação do Auditor Geral; e (v) ajustes de responsabilidades, com a reformulação ou remoção de algumas responsabilidades para conferir mais flexibilidade às atividades.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de revisão do Estatuto da Auditoria Interna, devendo o mesmo ser divulgado no sítio eletrônico da Companhia.

**ITEM V:** Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o Relatório semestral de Atividades da Auditoria Interna, referente ao primeiro semestre do presente exercício, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2025. O Presidente da Companhia interino convidou o Auditor Interno, Sr. Eduardo Airoldi, a permanecer na reunião e apresentar o seu relatório, bem como esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros. Na sua apresentação, ressaltou os trabalhos já realizados e os em execução, afetos ao PAINT 2025, as demandas afetas ao Tribunal de Contas da União – TCU, como as fiscalizações em andamento referentes ao levantamento da estrutura de contratação das empresas estatais do setor nuclear brasileiro e a avaliação da transparência ativa da Administração Pública, apontando um avanço da transparência da NUCLEP saindo do nível prata direto ao nível Diamante; além do Relatório de Auditoria Operacional sobre a situação econômico-financeira da NUCLEP, em fase de acompanhamento. Destacou, ainda, as demandas da Controladoria-Geral da União – CGU, com duas recomendações em monitoramento, e por fim, outras atividades internas da auditoria.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório semestral de Atividades da Auditoria Interna, referente ao primeiro semestre de 2025, e recomendou que caso seja identificado algum achado incidental relevante durante a execução do trabalho de auditoria, seja dado conhecimento ao Conselho por meio de nota de auditoria.

**ITEM VI:** Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o acompanhamento trimestral das recomendações emanadas dos Relatórios de Auditoria Interna das Patrocinadoras do Núcleos 2023 e 2024 - Relatório n.º 018/2023 e Relatório n.º 019/2024 - aprovados na 176<sup>a</sup> e na 192<sup>a</sup> Reuniões do Colegiado, respectivamente, para monitoramento permanente do Conselho. O Presidente da Companhia interino convidou o Auditor Geral, Sr. Eduardo Airoldi, para permanecer na reunião, apresentar o monitoramento das recomendações e esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros. Iniciada a apresentação pelo relatório de 2023, ressaltou que a maioria das recomendações foram atendidas, com apenas três recomendações pendentes ainda, porém com evidências do andamento do processo para atendimento, bem como o Núcleos solicitou a prorrogação do prazo. Em relação ao relatório de 2024, três recomendações foram atendidas e restam quatro pendentes, ainda em andamento e no prazo para atendimento.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do monitoramento das recomendações emanadas dos Relatórios de Auditoria Interna das Patrocinadoras do Núcleos n.º 018/2023 e n.º 019/2024, referentes aos exercícios de 2023 e 2024.

**ITEM VII:** Submetido para conhecimento do Conselho de Administração as informações da representante da NUCLEP no Conselho Deliberativo do Núcleos, a fim de cumprir a solicitação do Colegiado nas 186<sup>a</sup> e 192<sup>a</sup> Reuniões, realizadas em outubro de 2024 e abril de 2025, respectivamente, sobre as pendências e o prazo estabelecido pela auditoria interna para atendimento das recomendações, ainda não atendidas e/ou em atraso, emitidas no relatório de auditoria compartilhada das patrocinadoras, referente ao exercício de 2023, recomendando a comunicação à PREVIC, caso as mesmas não fossem cumpridas. O Presidente da Companhia interino convidou a representante indicada da NUCLEP no Conselho Deliberativo do Núcleos, Sra. Maristela Souza, para participar da reunião, prestar as informações solicitadas e esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros. Ato contínuo, iniciada a apresentação com as recomendações em andamento e pendentes, relacionadas aos Relatórios n.º 018/2023 e n.º 019/2024, bem como ressaltou que as mesmas vêm sendo objeto de acompanhamento sistemático no âmbito do Conselho Deliberativo do Núcleos, com a apresentação periódica do status de cada ação e das providências adotadas pelo Instituto para atendimento das recomendações pendentes. Portanto, enfatizou que não há procrastinação pelo Núcleos para cumprimento dos prazos e que há evidências das medidas adotadas para atender todas as recomendações ainda pendentes. Ao final, destacou que o Conselho Deliberativo do Núcleos mantém o acompanhamento contínuo das ações em andamento.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento das informações prestadas pela representante indicada da NUCLEP no Conselho Deliberativo do Núcleos, acerca das pendências para atendimento das recomendações emitidas no relatório de auditoria compartilhada das patrocinadoras do Instituto, em cumprimento à solicitação do Conselho de Administração nas 186<sup>a</sup> e 192<sup>a</sup> Reuniões, e solicitou que o Núcleos apresente ao Colegiado o seu Relatório de Gestão.

**ITEM VIII:** Submetido para conhecimento e acompanhamento do Conselho de Administração o Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas, referente ao 2º trimestre de 2025, a fim de manter o acompanhamento das ações previstas no planejamento estratégico e no plano de negócios da Companhia, conforme previsto no artigo 57, inciso XIII do seu Estatuto Social. O Presidente da Companhia interino convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para apresentar o relatório e participar aos Conselheiros a análise das metas e dos resultados alcançados pela Companhia na execução do Plano de Negócios, e da estratégia de longo prazo, relativos ao 2º trimestre de 2025. Ato contínuo, foi apresentada a execução dos principais objetivos estratégicos, considerando como data de corte das informações 30/06/2025. A Gerente ressaltou ainda alguns pontos críticos como a dificuldade na aquisição de matéria-prima, a redução do número de propostas comerciais em razão das restrições orçamentárias, inviabilizando também a meta de redução da dependência do Tesouro Nacional, a qual se manteve em 91%. Por fim,

observou que a meta de vendas foi revisada, tendo em vista o atual cenário de restrição orçamentária da Companhia.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e permanece acompanhando o Relatório das Ações Estratégicas, referente ao 2º trimestre 2025, com o acompanhamento das ações previstas no planejamento estratégico e no plano de negócios da NUCLEP.

**ITEM IX:** Submetido para conhecimento do Colegiado o Relatório semestral de atividades da Ouvidoria, referente ao 1º semestre de 2025, elaborado pela titular da Ouvidoria Geral da NUCLEP em cumprimento ao seu Regimento Interno. O Presidente da Companhia interino convidou a titular da Ouvidoria, Sra. Roberta Pereira da Silva, para apresentar o relatório e sanar eventuais dúvidas dos Conselheiros, oportunidade em que ressaltou seus principais aspectos como a relação dos setores mais demandados, a distribuição das manifestações por tipo, o quantitativo de manifestações recebidas mensalmente e fez o comparativo de manifestações em 2024 e 2025. Por fim, ressaltou a manutenção das atividades relacionadas à transparência ativa do sítio eletrônico da Companhia.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório semestral de atividades da Ouvidoria, referente ao 1º semestre de 2025.

**ITEM X:** Submetidas as Atas das 172ª e 173ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, com as recomendações em relação às demonstrações financeiras que merecem acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 172ª e 173ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

**ITEM XI:** O Presidente da Companhia interino submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

*Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 197ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 19.09.2025.*

**PATRIZIA MASTRANGELO**  
Assessora de Governança